



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DE MATO GROSSO;COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
MÁRIA HELENA RONDON LUZ Tabeliã JOÃO GOMES RONDON Tabelião Substituto

ESTADO DE MATO GROSSO - COMARCA DE CUIABÁ
5º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA DA COMARCA DE CUIABÁ
Av. Isaac Póvoas, nº 1010 - Centro Norte - Fones: (65) 3046-7700 - Fax: (65) 3321-8121 - Cuiabá-MT
MÁRIA HELENA RONDON LUZ - Tabeliã
JOÃO GOMES RONDON - Tabelião Substituto

EDITAL DE INTIMAÇÃO

MARIA HELENA RONDON LUZ, Oficial do Registro de Imóveis da Segunda Circunscrição Imobiliária na forma da Lei. Pelo presente EDITAL, de acordo com a Lei nº 6.766 de 19/12/79, que dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e da outras providências e, nos termos do requerimento da empresa EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS FERREIRA LTDA, na qualidade de proprietária do Loteamento denominado JARDIM OURO VERDE, situado no município de Várzea Grande-MT, notifica-se os compromissários compradores abaixo relacionados: QUADRA 03 - Lote 15 e 16 - José Ermelino de Almeida; QUADRA 08 - Lote 02 - José Bernardino de Araújo; QUADRA 08 - Lote 13 - Deonildo Testa; QUADRA 09 - Lote 18 - Cícero Rosendo da Silva; Lote 19 - Carlos José Botelho; Lote 20 - Edson Roberto Frederico; QUADRA 11 - Lote 06 - Edson Cortes Real; Lote 07 - João Jair Pereira; QUADRA 12 - Lote 07 e 08 - Maurício Fernandes; QUADRA 13 - Lote 17 - Clovis Aparecido Rozeguini; QUADRA 15 - Lote 08 - Milton Isídio Vieira; Lote 09 - Glenio da Rosa Nogueira; Lote 15 e 16 - Dejanira Diogo dos Santos; QUADRA18 - Lote 10 - Salvador Militino da Silva; Lote 15 - Milto Lopes; Lote 18 - Nereu Henrique Garcia; Lote 19 e 20 - Benedito Joaquim da Silva; QUADRA 19 - Lote 07 - Antônio Faustino de Oliveira; Lote 17 - Carlos Alberto Coimbra; QUADRA 20 - Lote 03 e 04 - Lourival Rodrigues e Oliveira; Lote 05 e 06 - Adesio Antônio Sartorio; Lote 09 - Eli Cardoso Costa; Lote 16 e 17 - Adesio Antônio Sartorio; QUADRA 21 - Lote 07 - Miguel Juca; Lote 11 - Paulo Cezar Bodstein Gomes; QUADRA 22 - Lote 14 - Aminalto José Mendes; QUADRA 23 - Lote 09 - Sílio Ribeiro Paraguassu; Lote 15 e 16 - José Rodrigues de Souza; QUADRA 24 - Lote 02 - Renato Sebastião do Monte; Lote 11 - Kenedy Cardoso Tobias; QUADRA 25 - Lote 07 - Jonas da Silva Pereira; Lote 12 - Jaci Francisco de Carvalho; Lote 14 - Rubens Castelan; QUADRA 32 - Lote 09 - Edivaldo dos Reis Sima; Lote 17 - Edson Rodrigues de Barros; Lote 18 - José Francisco da Cruz Sobrinho; QUADRA 33 - Lote 11 - Adevaldo Sena Mello; Lote 16, 17, 18, 19 e 20 - Santo Rauzete; QUADRA 36 - Lote 07 - José Carlos Assunção; Lote 19 - Boaventura Antônio dos Santos; QUADRA 37 - Lote 05 - Teonílio Leite da Silva Neto; QUADRA 38 - Lote 10 e 11 - Selsi Luiz Pizazzatto; QUADRA 39 - Lote 12 - Avelino da Costa Monteiro; QUADRA 49 - Lote 03 - José Ferreira da Cruz; Lote 23 - Jorge Luiz de Oliveira Feitosa; QUADRA 50 - Lote 13 - José Armando Lima; Lote 24 - Fábio Santana Oliveira; QUADRA 51 - Lote 09 - Mário Cereia; QUADRA 52 - Lote 13 - Carlos Roberto Ghoizis; Lote 16 - Leônicio Nicolau de Paula; Lote 19 - Donato Cardoso da Silva; QUADRA 57 - Lote 07 - Durvalino Querbis; QUADRA 58 - Lote 16 - Leonardo Cezar Vendrone; Lote 18 - Osvaldo Bento de Oliveira; QUADRA 59 - Lote 09 - Maria Cruis Santana; Lote 16 - Olavio Pereira; Lote 18 - Maria da Glória Rosa Borges; QUADRA 61 - Lote 17 - Francisco Evaniir Correa Arruda; Lote 29 - Ana Aparecida de Azambuja; Lote 42 - Antônio Luiz Silva Rondon; QUADRA 62 - Lote 12 - Simone dos Santos Kerthoff; QUADRA 63 - Lote 15 - Carlos Eduardo M. Oliveira e Julio César Emilio; QUADRA 64 - Lote 02 - Durcelino Pedro de França; Lote 06 - José Humberto da Silva; Lote 07 - Aderval Fernandes de Amorim; Lote 18 - Mara Alice Pivelta; QUADRA 65 - Lote 02 - José Batista da Silva; Lote 07 - Amélio Luiz da Silva; Lote 09 - Benedito Luiz da Silva; Lote 14 - Mario Roberto B. Silva; QUADRA 66 - Lote 03 - Miguel Gualano Metto; Lote 14 - Onivaldo Biral; Lote 26 - Jocelino dos Santos Costa; Lote 27 - Paulo Miguel Baia; QUADRA 67-A - Lote 28 - Jorge da Costa Barbosa; QUADRA 68 - Lote 1 e 2 - Waldir Weiler; Lote 03 - Edson Francisco Frasseto; Lote 04 - Julio César Pinheiro; QUADRA 69 - Lote 05 - Samuel Viegas da Cruz; Lote 06 - Elzira Maria da Silva; Lote 07, 08, 09 - Tomio Tutiya; Lote 10 - José Rigo; QUADRA 70 - Lote 03 - Luiz Neto da Silva; Lote 15 - Jeová Gomes de Lima; Lote 19 e 20 - Walter Queiroz Victório; QUADRA 71 - Lote 02 - Juarez Francisco de Ornelas; Lote 05 - Vitorio G. R. S. Pereira; Lote 06 - Roberto Sassagina; Lote 10 - Joaquim Pedro Dias; QUADRA 72 - Antônio Gomes dos Santos; Lote 12 - Maria Almeida Gonçalves - Lote 18 - Ivo Kosel; Lote 19 - José dos Santos e Outros; QUADRA 73 - Lote 8 - Sebastião de Sá; QUADRA 74 - Lote 2 - Francisco Holanda Campelo; Lote 07 - Nivaldo Moraes; Lote 15 - José Felima Ferreira da Silva; QUADRA 75 - Lote 27, 28 e 29 - Bernadete Silva Navarro; Lote 30 - Lucas Arantes Francisco; Lote 31 - Joaquim Pires de Almeida Farias; Lote 32 - Rudney Borges; Lotes 33 e 34 - Raimundo Nonato de Sima; QUADRA 76 - Lote 01 - Silvestre Batista; Lote 02 - Rogério Luis Rodrigues; Lote 08 - Luiz Eleutério de Siqueira; Lote 17 - Cícero R. da Silva; Lote 18 - Silvestre Batista; QUADRA 77 - José Arlindo do Carmo; QUADRA 79 - Lote 28 - Ireno Inácio de Lima; Lote 30 - Kátia Cilene Itamar Duarte; Lote 33 - Geraldo Félix de Oliveira; Lote 36 - Samuel Oliveira Suna; Lote 39 - Claudemir Morani; Lote 42 - Reiko Funakawa; Lote 43 - Alexandra Luny; QUADRA 80 - Lote 07 - Sabino de Souza Soguenera; Lote 08 e 09 - Jerônimo Aparecido de Freitas; Lote 10 - Carlos de Paula; Lote 15 - Jorge Luiz Varisco; QUADRA 81 - Lote 11 - Antônio Ferreira de Souza; Lote 14 e 15 - Ipê Monteiro; Lote 17 - Rosendo Faria; Lote 18 - Amarello de Oliveira; Lote 25 e 26 - Maria Izabel de Castro; QUADRA 82 - Lote 16 - Sebastião Ribeiro Sales; Lotes 17 e 18 - Aristides R. dos Santos; Lote 28 - Wilson José dos Santos; Lote 29, 30 e 31 - João Batista Nascimento; Lote 39 - Cícero Fernandes de Melo; QUADRA 83 - Lotes 10, 11, 12 - Brida Ind. e Com. de Madeiras Ltda; Lotes 21 aos 23 - Brida Ind. e Com. de Madeiras Ltda; QUADRA 84 - Lote 08 - Ervino Valtés Jurinik; Lote 09 - Manoel Augusto da Cunha; Lote 11 - Ramiro Pereira da Silva; Lote 12 - Milton Pereira Assis; QUADRA 85 - Lote 04 - Rosimar Oliveira Almeida; Lotes 10 e 11; Geiza Leite da Silva; Lote 15 e 16 - Maseionila Ancelmo da Silva; Lote 25 - Antônia Ribas; QUADRA 86 - Lote 01 - Raimundo Nonato de Lima; Lote 02 - José Dias do Nascimento; Lote 21 - Erotildes Izabel de A. Oliveira; Lote 40 - Maurício Antônio Binde; QUADRA 87 - Lote 02 - Albair José Borifaim; Lote 06 - Dércio Luiz Martin; Lote 07 - Roberto Luiz da Cruz; Lote 08 e 09 - Norilene Mendes de Araújo; QUADRA 88 - Lote 08 - Pedro Soares de Lima; Lote 20 e 21 - Mario Tadashi Suguilrma; Lote 30 aos 32 - Gilberto Martins; Lote 33 - Edmilson Portes; Lote 35 - Sebastião Neves da Silva; QUADRA 88-A - Lote 12 e 13 - Benedita M. Takeda; Lote 15 - Nilton Luiz Barcelos; QUADRA 90 - Lote 04 - Enoc dos Santos; QUADRA 01 - Lote 01 - José Humberto da Silva; QUADRA 94 - Lote 3 - Leonardo Cezar Vendrame, para comparecerem em Cartório no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação, e comprovar que pagou as prestações vencidas de seu respectivo lote afim de promover sua regularização, registrados na matrícula 19.286 do livro 02 neste 5º Serviço Notarial e Registral de Cuiabá-MT. Ficam intimados que o não comparecimento após decorrido o prazo, implica no cancelamento da referida aquisição. Para que chegue aos seus conhecimentos e não aleguem ignorância, fiz digitar o presente que será publicado na forma da Lei. EU, A OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO QUE A FIZ DIGITAR E CONFIRI. Cuiabá-MT, 20 de maio de 2021.

MARIA HELENA RONDON LUZ
A Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária da Comarca Cuiabá-MT

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM 2a VARA DE NOVA MUTUM EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(a)JUIZ(A) DE DIREITO LUCIANA DE SOUZA CAVAR MORETTI PROCESSO N. 0001899-69/2012.8.11.0086 Valor da causa: R\$ 33.467,95 ESPÉCIE: [Cédula de Crédito Bancário]-EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO AS Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: Nome: MONTE SINAI LOGISTICA LTDA - ME Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO Nome: JORGE LUIZ LUCINIO DA CRUZ Endereço: ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO FINALIDADE: 1. EFETUAR A CITAÇÃO DO POLO PASSIVO acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 3 (três) dias, contado da citação, efetuar o pagamento da dívida (art. 829, caput, do CPC) no valor de R\$ 33.467,95, sob pena de PENHORA e AVALIAÇÃO de tantos bens quantos bastem para o pagamento do principal atualizado, dos juros, das custas e dos honorários advocatícios (art. 831, CPC), conforme despacho, petição inicial e documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: "BANCO BRADESCO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12, por seus procuradores qualificados que move em desfavor de MONTE SINAI LOGISTICA LTDA ME - (MONTE SINAI LOG), pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.817.901/0001-24, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, e JORGE LUIZ LUCINIO DA CRUZ, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG n. 0385593-7, inscrito no CPF/IMF sob nº 206.617.113-15, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos: O exequente e credor dos executados da importância de R\$ 33.467,95 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), representada pela "Cédula de Crédito Bancário Empréstimo - Capital de Giro"1 (documento anexo), celebrada em 18/01/2010, para pagamento em 24 (vinte e quatro) prestações, mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 20/02/2010 e a última em 20/01/2012, acrescidas dos encargos prefixados a base de 3,41% ao mês e demais consecutários legais, tudo em conformidade com as cláusulas, prazos e condições ajustadas mutuamente pelas partes, constantes no corpo do mencionado instrumento, os executados deixaram de adimplir com o pagamento a partir da prestação vencida em 20/05/2010, tornando-se, pois, devedores do principal e dos acessórios, que importaram até o vencimento na quantia de R\$ 26.436,64 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos), que devidamente corrigido pelo índice oficial, acrescida de juros de mora a base de 1% (um por cento) ao mês e multa contratual a base de 2% (dois por cento), perfazem a quantia de R\$ 33.467,95 (trinta e três mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), que se encontra assim discriminada: DECISÃO: "Vistos, considerando que os executados MONTE SINAI LOGISTICA LTDA - ME (CNPJ: 10.817.901/0001-24) e JORGE LUIZ LUCINIO DA CRUZ (CPF 206.617.113-15) estão em local incerto e não sabido, bem como a parte exequente e este juízo não lograram êxito em localizar a parte executada, DETERMINO que seja a execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 914 e 915, CPC), contado do dia útil do prazo deste edital; 2. No mesmo prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) deste valor, acrescido de custas e honorários de advogado, poderá o devedor requerer o pagamento do restante em até 6 (seis) parcelas mensais, com correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 916, CPC); 3. No caso de integral pagamento da dívida no prazo estipulado (3 dias), o valor dos honorários advocatícios será reduzido pela metade (art. 827, § 1º, CPC); 4. Antes de adjudicação ou alienados os bens, o executado pode, a todo tempo, remir a execução, pagando ou consignando a importância atualizada da dívida, acrescida de juros, custas e honorários advocatícios (art. 826, CPC). NOVA MUTUM, 28 de maio de 2021. (Assinado Digitalmente) Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pela Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CANARANA Segunda Vara Criminal e Cível EDITAL DE CITAÇÃO-PRAZO 30 DIAS Processo: 298-34.2014.811.0029 Código: 43936 Vir Causa: R\$ 68.192,52 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial-Processo de Execução-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO Polo Ativo: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO Polo Passivo: LEONARDO BUENO NASCIMENTO FARIAS, OSMAR BUENO FARIAS E OUTROS Pessoa(s) a ser(em) citada(s): LEONARDO BUENO NASCIMENTO FARIAS (Executado(as)), Cpf: 02710855178, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido e OSMAR BUENO FARIAS (Executado(as)), Cpf: 24035220159, Rg: 1.125.202, brasileiro(a), casado(a), comerciante, Endereço: Lugar Incerto e Não Sabido. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: Execução de Título Extrajudicial- proposta por HSBC Bank Brasil S/A - Banco Multiplo em desfavor dos Executados Osmar Bueno Farias e Outros: VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$68.192,52 Honorários Fixados: R\$0,00 Custas Processuais: R\$0,00 Total para Pagamento: R\$68.192,52 Despacho/Decisão: Vistos etc. Diante das disposições contidas no art. 256 do CPC, vislumbrando que estão presentes os requisitos, DEFIRO o pedido de citação por edital. CITE-SE os executados LEONARDO BUENO NASCIMENTO FARIAS e OSMAR BUENO FARIAS por EDITAL, pelo prazo de 30 (trinta) dias. Certificado o decurso de prazo, sem apresentação da resposta, nomeo como Curador Especial a Defensoria Pública desta Comarca para defesa dos interesses dos executados, devendo os autos serem remetidos a Defensoria para as providências cabíveis. Intime-se. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. As providências. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo de citação, será(terá) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(em) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. EU, SILVANA MARLISE SCHWEIG SANTANA, digitei. Canarana, 08 de junho de 2021 Soani Solange Wesolowski Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNCG Documento Assinado Eletronicamente



EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado de Mato Grosso - STIU-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e da legislação sindical vigente, convoca todos os associados, trabalhadores Turno Ininterrupto de Revezamento da Eletrobras/Eletronorte da Regional de Mato Grosso quiltes e em condições de votar, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que, devido a atual situação de pandemia e a decretação do estado de calamidade pública no País, será realizada de forma virtual, conforme previsão contida no art. 5º, parágrafo único da Lei nº 14.010/2020, que será realizada por vídeo conferência, sendo que a votação das ordens do dia se dará virtualmente. Para ter acesso ao ambiente de votação o associado deverá informar no link que será disponibilizado o nº da sua matrícula funcional e o nº do seu CPF. A referida Assembleia Geral Extraordinária ocorrerá no dia 28 de junho de 2021 (segunda-feira), às 13h00min, em primeira convocação e, em segunda convocação uma hora após às 14h00min, em conformidade com o Estatuto deste Sindicato, para discutir e deliberar sobre as seguintes ordens do dia: 1. Análise e deliberação sobre a proposta da empresa para o Turno Ininterrupto de Revezamento; 2. Assembleia Permanente; 3. Assuntos Gerais. Cuiabá-MT, 24 de junho de 2021
DILLON CAPOROSSI
Diretor Presidente

WWW.GAZETADIGITAL.COM.BR

SENAR/MT
DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 044/2021/SENAR/MT

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de CONFECCÃO DE BONÉS, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos.
Data da Sessão: 14/07/2021
Abertura da Sessão Pública: 10h:00min (horário de Brasília).
Prazo para cadastro das propostas: Até 14/07/2021 - Horas 09:55min (horário de Brasília)
Plataforma Eletrônica: BBNMET Licitações (Site: www.bbnetlicitacoes.com.br).
Vistas e Cópias do Edital: Os autos permanecerão com vista franqueada aos interessados no site https://sistemafamato.org.br/portal/senar/transparencia-licitacoes-andamento.php e www.bbnetlicitacoes.com.br, bem como na sede do SENAR/MT na Assessoria de Licitações e Contratos, de segunda-feira a sexta-feira das 08h30min às 12h30min e das 14h30min às 16h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA) ou pelo e-mail cpl@senarnt.org.br
Informações: Telefone: (65) 3928-5802 / 3928-4892.
E-mail: cpl@senarnt.org.br
Ordenador de Despesas: Normando Corral

Advertisement for 'GADEIA MELES' featuring a smiling man in a suit. Text includes: 'COM EDIVALDO RIBEIRO', 'O MAIS TRADICIONAL PROGRAMA POLICIAL DE MATO GROSSO', 'INFORMAÇÃO, CIDADANIA, SOLIDARIEDADE, DENÚNCIAS', 'SEG A SEX 10h50', 'AOS SÁBADOS 11h', and logos for TV Vila Real Canal 10.1 and RecordTV.

Atas - Editais - Balanços - etc

ClassiFácil

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021/SENAR/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de CESTAS BÁSICAS...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021/SENAR/MT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS GRÁFICOS...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021/SENAR/MT. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA REDUNDÂNCIA E BALANCEAMENTO...

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021/SENAR/MT. O Pregoeiro do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso - SENAR/MT, no uso de suas atribuições legais...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021/SENAR/MT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL...

Edital de Licitação. Prazo do Edital: 20 (vinte) Dias. Expedido por Determinação do MM. Juiz de Direito Paulo de Toledo Ribeiro Junior. Finalidade: Licitação do executado Eduardo Orti Barbosa...

SENAR/MT. DATA DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021/SENAR/MT. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL - CELULAR...

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 SENAC-AR/MT LICITAÇÃO Nº 878668. A Administração Regional do SENAC/MT, em conformidade com a Resolução SENAC/DN nº 958/2012 torna público...

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE - MT. JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES EXPEDIDO NOS AUTOS DA AÇÃO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE AUTO POSTO SIGA LTDA...

ASSINE O JORNAL IMPRESSO E GANHE. MADRE DE DIOS AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA, com CNPJ: 02.013.649/0001-72, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT...

EDITAL PROCESSO: 1001400-91/2021.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: P. L. - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA - ME E OUTROS (7) PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do recebimento do plano de recuperação judicial das empresas...

SERRARIA VERDAN LTDA (VERDAN MADEIRAS), CNPJ 31.250.741/0001-54, Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido de Licenciamento Ambiental Simplificado - LAS...

SIPAL INDUSTRI E COMERCIO LTDA - LUCAS DO RIO VERDE CNPJ: 02.537.832/0000-35. TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LUCAS DO RIO VERDE...

CONVIT Nº 200 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, CNPJ Nº 42.389.626/0001-81, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - SMADES, Licença de Localização - LL...

SÓ SUCATAS LTDA, estabelecida na Avenida dos Jacarandás, nº 6145, Jardim Primavera, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 39.347.279/0001-10. Torna Público que requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente de Mato Grosso/MT...

Advertisement for 'A GAZETA' newspaper, featuring a large image of the newspaper cover with headlines like 'MT vai liderar o crescimento nacional, diz estudo do IBGE' and '50% das agências aderem'. The ad includes the text 'Assine o Jornal A Gazeta, E tenha acesso ao jornal DIGITAL'.